

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL Nº 192/2022**

A Prefeitura do Município de Três Pontas, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 2.739/2006 e Decreto nº 11.871/2021, torna público o Edital para contratação temporária para o cargo de **AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS** para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EDITAL
28/12/2022	15h	Secretaria Municipal de Educação

ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS

LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGA	PERÍODO
Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social	40 horas semanais	1	02/01/2023 A 31/12/2023
Abrigo Institucional [Casa Lar] Prestar serviços na Cozinha.	7h às 19h 12 x 36 revezamento	1	1º/01/2023 A 31/12/2023

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO MOMENTO DO EDITAL

- I – cópia do comprovante de escolaridade (ensino fundamental incompleto);
- II – cópia dos documentos de identidade, CPF, PIS/PASEP;
- III – comprovantes(s) de votação da última eleição ou cópia da certidão de quitação eleitoral;
- IV – cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- V – cópia ou original de comprovante atual de residência;
- VI – certidão de antecedentes criminais;
- VII – cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VIII – cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- IX – cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07 (sete) anos;
- X – declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
- XI - cópia do CPF dos filhos dependentes menores de 21 anos;
- XII – cópia do cartão Bancário;
- XIII- comprovante da consulta da qualificação cadastral no e-Social, disponível em <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- XIV – cópia do cartão de vacina contra Covid-19;

Continua 

- XV – apresentar declaração obtida na Unidade Básica de Saúde que comprove vacinação em dia;
- XVI - atestado médico original da rede pública de saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função.

Observação: Se não houver candidatos inscritos na listagem vigente, será realizada classificação no momento do Edital conforme critérios estabelecidos no Decreto nº 11.871/2021, tais como:

- Experiência Profissional na função;
- Escolaridade;
- Cursos de Aperfeiçoamento Profissional;
- Em caso de empate: terá preferência candidato de maior idade.

Três Pontas, 17 de novembro de 2022.

Mariane Pimenta Silva Ávila
Secretária Municipal de Educação